



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 25ª REUNIÃO/2021 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 3 de agosto de 2021, às 09:00 hora na Sala de reunião virtual

link: <https://teams.microsoft.com/l/team/19%3af7d2eab1802d445b9a649d98e3c6476c%40thread.tacv2/conversations?groupId=a7034262-f7e7-4878-831a-6bdb34ee62af&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451>, teve início a

25ª Reunião/2021 em caráter ordinário da Equipe de Diretores(as) e Diretora da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Uberlândia, do ano em curso, sob a Presidência do Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, estando presentes o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, Sr. Diogo Silva Naves, Diretor Substituto Eventual do Diretor de Logística, Portaria de Pessoal UFU Nº 1395, de 08/04/2021, Sr. Nelson Barbosa Júnior, Diretor de Sustentabilidade e a Diretora de Projetos e Orçamentos Eventual, Sra. Flávia Fernandes Carvalho, Portaria de Pessoal UFU Nº 1397 de 08/04/2021 citados no final desta. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem: **1- Apreciação da Ata da 24ª Reunião/2021:** Submetida à apreciação a Ata foi aprovada com 6 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovada por unanimidade. **2- Comunicações: PREFE:** Ao iniciar os trabalhos, o Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, passou a palavra ao Diretor de Sustentabilidade. **DIRSU:** O Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior, apresentou o Plano de retomada gradual das atividades acadêmicas e administrativas, proposto pela a Comissão de Monitoramento ao novo Coronavírus Covid-19, mediante os protocolos técnicos relacionados à infraestrutura, tanto administrativas como acadêmica. O Diretor comunicou que no dia 05/08/2021(quinta-feira), haverá uma reunião com a Comissão de Monitoramento ao novo Coronavírus Covid-19, que é representada por vários segmentos da Comunidade Universitária, para tratar das etapas do Protocolo de Biossegurança. Dada a necessidade, o Diretor de Logística Substituto Diogo Silva Naves representará o Diretor Titular na referida reunião. Após apresentar o referido Plano, e após amplo debate, será realizada uma reunião com a Equipe de Diretores e Diretora da PREFE em modo presencial, às 8h30min na sala dos Conselhos Superiores ou da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PROPP no dia 06/08/2021 (sexta-feira). A reunião contará com a presença de alguns servidores(as) das Diretorias da PREFE de conformidade com a necessidade. Ao final, o Diretor de Sustentabilidade comunicou acerca da Conferência de Cultura na Universidade Federal de Uberlândia-UFU, na qual o Coordenador da Divisão Socioambiental-DIPSA, Sr. Eunir Augusto Reis Gonzaga tem representado a Prefeitura Universitária-PREFE. Além de sua representação, o evento precisa contar com a presença de outro Gestor da PREFE e um(a) convidado(a) externo à UFU. Após amplo diálogo, entendendo o objetivo da Conferência que trata de espaços culturais, bem como da necessidade de ampliação e fortalecimento dos espaços físicos existentes e da criação de novos, decidiu-se que o técnico-administrativo Eunir Augusto Reis Gonzaga, intermediará o evento e o técnico-administrativo, Responsável pelo o Setor de Agendamento de Espaço Físico-SAEFI/PREFE, Sr. Habnner Rodrigues Amaro, apresentará os procedimentos sobre as atividades de reserva de espaços físicos e atividades diversas solicitadas à PREFE. Posteriormente, o Prof. Damasceno comunicou sobre a importância em responder às demandas de alguns itens das etapas propostas pela a Comissão de Monitoramento do novo Coronavírus Covid-19. Como tais demandas, envolvem questões orçamentárias, apontou à necessidade da participação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, conjuntamente com a Procuradoria-Geral da UFU. Por fim, o Prof. Damasceno comunicou que solicitará a presença do Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior, entendendo a necessidade de esclarecimento por parte da Equipe de Diretores e Diretora da PREFE quanto ao Plano de retomada gradual das atividades acadêmicas e administrativas, proposto pela a Comissão de Monitoramento ao novo Coronavírus Covid-19, dos protocolos de biossegurança técnicos relacionados à infraestrutura, tanto administrativas como acadêmica. O Prof. Damasceno comunicou que devido as suas adequações às novas diretrizes, já aprovadas pelo o Conselho Diretor-CONDIR, no que diz respeito às suas atividades acadêmicas, se encontra a adequar suas atividades laborais na docência, com uma carga horária de 10(dez) horas, a fim de manter consonância com a função de Prefeito Universitário. Sobre o assunto, o Prof. Damasceno, conversou com o Reitor da UFU Prof. Valder Steffen Júnior. **DIRLO:** O Diretor de Logística Substituto, Sr. Diogo Silva Naves, apontou vários aspectos quanto ao Plano de retomada gradual das atividades acadêmicas e administrativas, proposto pela a Comissão de Monitoramento ao novo Coronavírus Covid-19, dos protocolos de biossegurança técnicos relacionados à infraestrutura, tanto administrativas como acadêmica. Será feita uma consulta junto à empresa responsável pela a Limpeza, inclusive o agendamento de uma reunião com a presença do representante, do próprio Diretor Substituto de

Logística e do Diretor Titular e, possivelmente de outros(as) convidados(as) para tratarem da matéria. Ao final, o Diretor Substituto, comunicou que está providenciando para atender às demandas da construção da cerca da usina fotovoltaica no Campus Santa Mônica. **DIRPO:** A Diretora de Projetos e Orçamentos, Substituta, Arquiteta e Urbanista, Sra. Flávia Fernandes Carvalho, fez seu comunicado acerca do Plano de retomada gradual das atividades acadêmicas e administrativas, proposto pela Comissão de Monitoramento ao novo Coronavírus Covid-19, dos protocolos de biossegurança técnicos relacionados à infraestrutura, tanto administrativas como acadêmica, apresentado pelo o Diretor de Sustentabilidade no início desta reunião. A Diretora lembrou que algumas Unidades Acadêmicas solicitaram cópias das plantas arquitetônicas dos prédios, as quais estão a atender às demandas do Comitê de Monitoramento ao novo Coronavírus Covid-19. Segundo a Diretora, tais Unidades Acadêmicas, contam com subcomissões instituídas para tratarem do assunto. **DIROB:** O Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, manifestou sua preocupação com o Plano de retomada gradual das atividades acadêmicas e administrativas, proposto pela Comissão de Monitoramento ao novo Coronavírus Covid-19, dos protocolos de biossegurança técnicos relacionados à infraestrutura, tanto administrativas como acadêmica. Diante do atual cenário da pandemia do novo Coronavírus Covid-19 e ainda a considerar os protocolos de biossegurança do Comitê de Monitoramento ao novo Coronavírus Covid-19 da Universidade Federal de Uberlândia-UFU, conjuntamente com o Comitê da Prefeitura Municipal de Uberlândia-PMU, o Prof. Dogmar manifestou sua preocupação quanto à logística e materiais a serem utilizados. A exemplo disso, aferidor de temperatura das pessoas que adentram nos *Campi*, o uso de máscaras, álcool em gel, bem como aos demais cuidados sanitários necessários, como a limpeza dos recintos, número de discentes e técnico-administrativos e trabalhadores e trabalhadoras (terceirizados) por sala, distanciamento entre as carteiras, dentre outros que o referido Protocolo de Biossegurança preconiza. O Prof. Dogmar manifestou ainda, sua preocupação quanto aos custos orçamentários, e que urgentemente necessita da participação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD para que a PREFE possa atender alguns itens das etapas das solicitações do Comitê de Monitoramento ao novo Coronavírus – Covid-19. Por fim, o Prof. Dogmar comunicou que diante dos fatos precisa ter um planejamento para se elaborar o plano de ação. Às 11h:30(onze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores e Prefeito Universitário, ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 3 de agosto de 2021.

Diogo Silva Naves, Diretor Substituto Eventual do Diretor de Logística

Dogmar Antonio de Souza Junior – Diretor de Obras;

Flávia Fernandes Carvalho - Diretora em Exercício de Projetos e Orçamentos;

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário da Prefeitura Universitária;

João Jorge Ribeiro Damasceno – Prefeito Universitário

Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 24/08/2021, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 25/08/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Fernandes Carvalho, Coordenador(a)**, em 28/09/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Silva Naves, Coordenador(a)**, em 29/09/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 30/09/2021, às 10:53,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2991327** e o código CRC **06917232**.
